



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 27 DE MAIO DE 2021.**  
“Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário de R\$ 1.008.000,00 (Um milhão e oito mil reais), destinados a despesas urgentes e imprevistas.”

Autoria: MESA DIRETORA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo – Anexo I.

**Art. 2º** - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5076, de 09 de abril de 2021, do Poder Executivo.

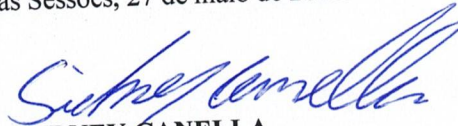
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Anexo I**

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.302.104.2.136	3.3.90.39.00	16	1.008.000,00

Sala das Sessões, 27 de maio de 2021.


  
SIDNEY CANELLA  
PRESIDENTE

  
NELCI PRAÇA  
1º VICE-PRESIDENTE

  
MARKINHO GANDRA  
1º SECRETÁRIO

  
MATHEUS IGUAL A VOCÊ  
2º VICE-PRESIDENTE

  
REGINA DO VALTINHO  
2º SECRETÁRIO

  
FABINHO DE HELIÓPOLIS  
3º VICE-PRESIDENTE

  
HENRIQUE FAROFA  
3º SECRETÁRIO

Aprovado em Discussão Única  
EM 04/06/21

Expediente  
Em 04/06/21